

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N.º 045/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

**CONSIDERANDO** a requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n.º 0600101-94 e Ofício n.º 2034/2021 – PRES/DG/SGP, protocolizado sob o n.º 07010419023202157,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 1º de setembro de 2022, a cessão do servidor **MICHAEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n.º 80307, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta instituição cedente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de agosto de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça